



DECRETO NÚMERO 025/2025

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua Paracatu, 721, Bairro Arraial Velho, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27/03/2004 e a Resolução Estadual nº 08, de 27/09/2011 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA**:

Art. 1º) Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 6.260 m² (seis mil duzentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Paracatu, Bairro Arraial Velho, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Área 1 com área igual a 2.155 m² (dois mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados) e Área 2 com área igual a 3.568,05 m² (três mil quinhentos e sessenta e oito metros e cinco centímetros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Obras.


Parágrafo Único: Além do desmembramento do terreno nessas duas áreas, os proprietários propõem a doar ao Município, conforme projeto apresentado, uma área de 536,95 m² (quinhentos e trinta e seis metros e noventa e cinco centímetros quadrados) cuja finalidade é a abertura da Rua Paracatu que corta o terreno.

Art. 2º) A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 5265/21, de interesse dos Srs. William Norberto Chaves e Jurandir Donato Pereira.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de janeiro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará